



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/05/18

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.7. Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário – Apoio à realização de evento. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11480, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Lílina Faustino, exarado a 8 de abril de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar a realização do Festival Anual de Folclore, no Concelho, cedendo gratuitamente o Pavilhão Desportivo da Escola Básica de São Miguel da Enxara do Bispo, ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário. --

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: De Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









